



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU-SP**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMISSÃO DE SELEÇÃO** constituída pelo Decreto nº 899/19, estes últimos representados pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, dão ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado ao provimento de vagas temporárias a serem preenchidas em prazo previamente definidos, de acordo com as disposições contidas neste instrumento convocatório e desde que ocorra a necessidade inadiável em benefício do serviço público municipal que justifique a contratação do aprovado pelo **MUNICÍPIO**, sempre durante o prazo de vigência deste certame e de conformidade com as disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais, suas alterações e demais legislações pertinentes, regidos pelo regime jurídico aplicável.

1- DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1. O Processo Seletivo terá validade de um ano, a contar da publicação de sua homologação; a relação de trabalho será regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho c/c a legislação municipal.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção constituída pelo Decreto Municipal nº 899/19, com o apoio do Departamento Municipal de Educação.

2.2. O Processo Seletivo compreenderá prova escrita de conhecimentos específicos e educacionais de caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito no Anexo II deste edital, e de exames médicos de caráter eliminatório.

2.2.1 Os exames médicos serão realizados na iminência da contratação, sob responsabilidade do Município, em todos os candidatos convocados ao provimento das vagas aqui ofertadas, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, e terá por finalidade verificar a aptidão às exigências do emprego/função pretendida e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no emprego/função pretendida.

2.3. As contratações somente serão realizadas se houver necessidade temporária e excepcional interesse público da Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos/publicações do Processo Seletivo através do endereço eletrônico www.trabiju.sp.gov.br.

3. DAS FUNÇÕES EM PROCESSO SELETIVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	VALOR (R\$) HORA/AULA	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	PROVA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Professor de Educação Básica I - PEB I, da Educação Infantil	24 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica I - PEB I, Anos Iniciais do Ensino Fundamental	27 hs/aulas	22,78	1	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Arte	22 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Arte	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas	25 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Ciências	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Educação Física	23 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica e Registro no CREF	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Geografia	25 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Geografia	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Geometria	18 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação na Área Específica	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de História	25 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em História	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Informática	17 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação na Área Específica	Escrita	50,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Inglês	23 hs/aulas	22,78	1	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Específica em Inglês	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Leitura e Produção de Texto	23 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação na Área Específica	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Matemática	25 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Matemática	Escrita	50,00
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental - Disciplina de Português	25 hs/aulas	22,78	CR	Licenciatura Plena com Habilitação Específica em Português	Escrita	50,00

3.1. O sumário das atribuições das funções encontra-se no Anexo III deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo contratado.

3.2. Os conteúdos programáticos que servirão à realização das provas estão definidos no Anexo IV.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição, que será pessoal e intransferível, implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

4.2. A inscrição deverá ser efetuada através de modo presencial perante o Departamento Municipal de Educação, situado na Rua Gabriel Domingues Varedas nº 500, em Trabiju-SP, no período de 04 (quatro) de junho de 2019 até 14 (quatorze) de junho de 2019, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

4.3. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de uma prova, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, conforme estabelecido no Anexo V, deste edital.

4.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução do valor da taxa de inscrição.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

4.5. A única hipótese de devolução do valor da taxa de inscrição, é a revogação ou anulação plena do Processo Seletivo pela Administração Pública.

4.6. A partir de 19/06/2019, o candidato deverá consultar, via internet, no *site* da Prefeitura Municipal, a confirmação de sua inscrição, sendo obrigatória, no dia da prova, as apresentações dos originais do comprovante de inscrição e de documento de identificação oficial, contendo fotografia.

4.6.1. Se o candidato efetuou o pagamento e não constou seu nome na relação de confirmação das inscrições, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando a ela a cópia do comprovante de pagamento até o dia 25/06/2019.

4.7. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Comissão de Seleção possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

4.7.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

4.7.1.1. Não haverá tempo de compensação para a candidata.

4.8. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

4.9. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo conterà as seguintes fases:

a)- prova escrita de conhecimentos específicos e educacionais, conforme programa especificado no Anexo IV - de caráter classificatório e eliminatório;

b)- exame médico, de caráter eliminatório.

5.2. A prova escrita será realizada no dia, local e horário(s) [de Brasília] especificados no Anexo V, deste Edital.

5.3. A prova escrita conterà 30 (trinta) questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo II – cada uma composta de 04 (quatro) assertivas, das quais apenas uma será correta.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3.1. Todas as questões da prova objetiva possuem o mesmo valor que é igual a 1,0 (um) ponto.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do dia, local e horários de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.4.1. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no Anexo V e apresentar-se munido de carteira de identidade com foto (documento original) e comprovante de inscrição quitado. Poderão ser usados também, como documentos de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97 e outros documentos de entidades de classe, desde que contenham fotografia.

5.4.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de assinar a lista de presença e/ou a folha de resposta que integra o caderno de provas.

5.4.3. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala, o Caderno de Questões, contendo, inclusive, a Folha de Respostas.

5.4.4. Não será admitido ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

5.4.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

5.4.6. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das mesmas.

5.4.7. Durante a realização das provas não será permitido, sob nenhuma condição, sob pena de exclusão do Processo Seletivo:

- a) consultas, de nenhuma espécie;
- b) atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores, fiscais, candidatos ou autoridades presentes;
- c) ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;
- d) uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- e) perturbação à ordem dos trabalhos;
- f) o candidato que após adentrar ao recinto da prova, causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.

5.4.8. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento da folha de resposta e sua integridade, não haverá substituição do caderno de provas e/ou da folha de resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

5.4.9. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.5. Bancas Especiais:

5.5.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar tal condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Comissão de Seleção para estabelecer a melhor forma de atendimento.

5.5.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Comissão de Seleção, visando o atendimento adequado.

5.5.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

5.6. Do julgamento das provas escritas e do resultado:

5.6.1. Será atribuída nota 0 (zero) às questões respondidas erroneamente, às questões não respondidas ou respondidas com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade na folha de resposta.

5.6.2. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos deparados com a mesma questão, independentemente da formulação de recursos.

5.6.3. O resultado final será divulgado até o dia 16/07/2019, no endereço eletrônico www.trabiju.sp.gov.br.

6. DO EXAME MÉDICO

6.1. O exame médico admissional possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos classificados no Processo Seletivo que forem convocados



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

para possível contratação, mediante comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital e conforme necessidade e interesse público da Administração Municipal.

7. DA PONTUAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota da prova escrita.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) maior de 60 (sessenta) anos, segundo o Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior idade (ano, mês, dia);
- d) persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultada, pelo próprio candidato interessado, a interposição de recursos referentes aos resultados da prova escrita e/ou do gabarito, considerado resultado final, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação na imprensa escrita local/regional e no site oficial da Prefeitura Municipal de Trabiju (www.trabiju.sp.gov.br), através de documento dirigido à Comissão de Seleção a ser protocolos na sede da Prefeitura.

9.2. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função pretendida e endereço para correspondência (e-mail).

9.3. Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado.

9.4. A Comissão de Seleção só poderá propor alteração da nota anteriormente atribuída se ficar evidenciada que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

9.5. Somente será admitido um único recurso por candidato com o mesmo assunto.



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. A admissão temporária do candidato classificado está condicionada a existência de necessidade e/ou interesse público, observando sempre a ordem dos classificados na prova escrita.

10.2. O candidato classificado será convocado para realizar exame médico, conforme previsto neste Edital.

10.2.1. Aprovado no exame médico, cujo laudo deverá ser apresentado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Trabiçu, o candidato será considerado automaticamente aprovado e, também, deverá comprovar o seguinte:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1º do art.12 e Decreto nº 70.436 de 18/04/72);
- b) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- c) atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o emprego/função, como expresso no item 3 deste Edital;
- d) apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 3 e declarado na ficha de inscrição, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE);
- e) ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
- f) comprovar habilitação para a função;
- g) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação;
- h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa;
- i) não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
- j) estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item 3, deste edital;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

k) não estar em idade de aposentadoria compulsória.

10.3. Serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, acompanhados do histórico escolar.

10.4. Para que tenham validade os diplomas e certificados, obtidos no exterior, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

10.5. No prazo da convocação devem ser comprovados os requisitos expressos neste Edital, através da apresentação obrigatória dos documentos exigidos.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos serão aproveitados e convocados na vigência desde seletivo e de acordo com a ordem final de classificação deste certame, na medida e na época que forem surgindo as necessidades de contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É direito do Município, a qualquer tempo:

a) eliminar do Processo Seletivo ou do cadastro de reserva o candidato que não atenda às condições estabelecidas neste Edital;

b) anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízos das sanções criminais e outras cabíveis;

c) cancelar o Processo Seletivo, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior, etc.

12.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Município, enquanto perdurar a validade deste certame.

12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

disserem respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso público.

12.5. Em todas as fases do Processo Seletivo, é de responsabilidade da Comissão de Seleção orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução de cada fase do processo, ressalvados os casos de competência legal e específica

12.6. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção através de requerimentos protocolados na Prefeitura Municipal de Trabiju.

Trabiju, 31 de maio de 2019.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BELENTANI
Diretora do Departamento Municipal de Educação e
Presidente da Comissão de Seleção



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Até 03/06/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04/06 a 14/06/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/06/2019
REVISÃO DAS INSCRIÇÕES	24 e 25/06/2019
PROVA ESCRITA	30/06/2019
DISPONIBILIZAÇÃO DO GABARITO	01/07/2019
RECEBIMENTO DE RECURSO PROVA/GABARITO	Até 03/07/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	Até 05/07/2019
PUBLICAÇÃO DE NOTAS PROVA ESCRITA	Até 05/07/2019
RECEBIMENTO DE RECURSOS RESULTADO	Até 11/07/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 16/07/2019
HOMOLOGAÇÃO FINAL	Até 19/07/2019

Trabiju, 31 de maio de 2019.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BELENTANI
Diretora do Departamento Municipal de Educação e
Presidente da Comissão de Seleção



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

TIPOS DE PROVA E QUESTÕES

Prova 30/06/2019 Duração 3 horas	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos sobre Legislação	Total
Professor de Educação Básica I - PEB I, da Educação Infantil	10	10	10	30
Professor de Educação Básica I - PEB I, anos iniciais do Ensino Fundamental	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Arte	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Ciências Físicas e Biológicas	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Educação Física	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Geografia	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Geometria	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de História	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na Disciplina de Informática	10	10	10	30



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Inglês	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Leitura e Produção de Texto	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Matemática	10	10	10	30
Professor de Educação Básica II (PEB -II) do Ensino Fundamental, habilitado na disciplina de Português	10	10	10	30

Trabiju, 31 de maio de 2019.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BELENTANI
Diretora do Departamento Municipal de Educação e
Presidente da Comissão de Seleção



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES/EMPREGOS TEMPORÁRIOS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL – Atuar na Educação Infantil, tendo como atribuições: cuidar e educar crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade matriculadas na Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliá-las no que se refere à higiene pessoal e alimentação, promover horário para repouso, garantir a segurança das mesmas na instituição, observar sua saúde e seu bem estar, prestando os primeiros socorros, comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia, levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, apurar a frequência diária, respeitar as épocas do desenvolvimento infantil, planejar e executar o trabalho docente, realizar atividades lúdicas, pedagógicas e que favoreçam o desenvolvimento físico e cognitivo da criança, organizar registros e observações, acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional, participar de atividades extraclasse, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANOS INICIAIS – Atuar no Ensino Fundamental, nos anos iniciais, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar , inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem , colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE ARTE:

Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar , inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem , colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:

Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclases, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar , inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem , colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE ED. FÍSICA:

Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar , inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem , colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA:

Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA: Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE INGLÊS Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS: Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA: Atuar nos anos finais, do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA: Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA: Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação é de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, DO ENSINO FUNDAMENTAL, HABILITADO NA DISCIPLINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO:

Atuar nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental, de acordo com a grade curricular e a legislação vigente. As características de seu campo de atuação são de acordo com a Proposta Curricular, tendo como atribuições: Planejar, ministrar, selecionar, avaliar, coordenar o ensino em sala de aula e participar efetivamente das atividades extraclasse, levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe, zelar pela aprendizagem do aluno, implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar, organizar registros de observação, promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, realizar trabalho integrado com os ocupantes dos empregos e funções gratificadas da equipe de apoio pedagógico atendendo às solicitações e convocações dos mesmos, participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional, cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar, inclusive atender aos educandos portadores de necessidades especiais, considerando as diferenças do processo cognitivo no desenvolvimento da aprendizagem, colaborar com as atividades de articulação entre a escola, as famílias e a comunidade, executar tarefas afins com a educação, que tenham por finalidade a construção e a atualização do conhecimento, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabiju, 31 de maio de 2019.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BELENTANI
Diretora do Departamento Municipal de Educação e
Presidente da Comissão de Seleção



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO - CONTEÚDO DE ESTUDO COMUM PARA TODOS OS EMPREGOS/FUNÇÕES

LEGISLAÇÃO – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96); ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90); PNE - Plano Nacional da Educação (Lei nº 13.005/2014); BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E ESPECÍFICOS POR EMPREGO/FUNÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

O Papel do Professor; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Infantil; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; e Avaliação da Pré-Escola, Um Olhar Sensível e Reflexivo sobre a Criança. Ed. Mediação, 2005; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. KRAMER, Sonia. Com a Pré-Escola nas Mãos: Uma Alternativa Curricular para a Educação



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Infantil. Ed. Ática. SP; 8. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 9. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 10. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; 11. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 12. MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

O Papel do Professor; Conhecimento e Cultura; Diversidade; Educação Inclusiva; Interdisciplinaridade; Autoridade e autonomia; A prática educativa; A função social do Ensino; Educação Infantil; As relações interativas em sala de aula; Avaliação da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Ética Pedagógica; Temas Transversais; Bullying. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; 10. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 11. MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA ARTE

A história da arte geral, a história da arte no Brasil, educação musical na escola, o teatro, o jogo dramático teatral, harmonia das cores, geometria, projeções geométricas, elementos básicos das composições artísticas, o ensino da educação artística, metodologia do ensino da arte, o desenvolvimento expressivo e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; PILLAR, Analice Dutra, Organização do Olhar no Ensino das Artes. Porto Alegre, Mediação; 10. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 11. MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Água, ar, solo, seres vivos, ecologia, biologia, esquema corporal, reprodução humana, saúde, tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças transmissíveis, estrutura corpuscular, coleta seletiva de lixo, efeito estufa, Terra e Universo, natureza e saúde, ecossistema, processos de separação de elementos,



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

biodiversidade e organismos. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995 e Avaliar para Promover: As Setas do Caminho. Porto Alegre, Mediação, 2001; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; 10. CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, Educação Ambiental: a Formação do Sujeito Ecológico. São Paulo, Cortez, 2008; 11. NEVES, Kesia Caroline Ramires; BARROS, Rui Marcos de Oliveira, Diferentes Olhares Acerca da Transposição Didática. Investigações em Ensino de Ciência. 2011, Disponível em <http://www.if.ufrgs.br/public/ienci/artigos>. 12. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 13. MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA

Biodinâmica e comportamento da atividade física, abordagens da Educação Física escolar, motricidade humana, corporeidade, cine antropometria, crescimento e desenvolvimento corporal, primeiros socorros, organização de eventos, regras dos jogos esportivos, atividade física, condicionamento e performance. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade.



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; BORGES, Cecília, A Formação de Docentes de Educação Física e seus Saberes Profissionais, 2005; 10. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 11. MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA GEOGRAFIA

Aspectos físicos do território brasileiro, aproveitamento econômico, meio ambiente, desequilíbrios ambientais, espaço geográfico, dinâmica populacional, a nova ordem mundial e a globalização, as transformações no leste europeu, os grandes blocos internacionais de poder, interações entre sociedade e natureza, a população brasileira, atividades industriais, agricultura, pecuária e extrativismo mineral, fontes de energia, Tratados de livre comércio, NAFTA, Comunidade Europeia e desmembramentos de países. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; 10. CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: Práticas e Contextualizações no Cotidiano. Porto Alegre, Mediação, 2001; 11. MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática, SP, Contexto, 2003; 12. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 13. MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA HISTÓRIA

Brasil colonial, pacto colonial, agricultura, mineração, Brasil independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência, Brasil Republicano, queda do Império, revolução de 30, Estado Novo, Governos militares, História Antiga, História Clássica, Feudalismo, Renascimento, Reformas religiosas, Revolução Industrial, Revolução Francesa, Independência do Brasil e das Américas, Brasil Colônia, as tensões sociais, industrialização, urbanização e revoluções. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; 10. CERRI, Luís Fernando. Ensino da História e Consciência Histórica, RJ, Fundação Getúlio Vargas, 2011; 11. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 12. MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA INGLÊS

Leitura e compreensão de texto em inglês, vocabulário geral, gramática, adjetivos e pronomes, verbos, formas afirmativas, negativas e interrogativas, tempos verbais, preposições, advérbios e numerais. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; 10. FRIED- BOTH, Diana L., Project Work. Oxford University Press s.d.; 11. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 12. MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia, acentuação, classes, análise sintática, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, pronomes, pontuação, crase, formação das palavras, análise e interpretação de texto, uso do hífen e divisão silábica. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; 10. BAGNO, Marcos. Gramática Pedagógica do Português Brasileiro, SP, Parábola, 2011; 11. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 12. MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal, números naturais, divisibilidade, cálculo literal, proporção, regra de três, estatística, teoremas principais, progressão aritmética e geométrica, matemática financeira, juros, função exponencial, relação entre grandezas, tabelas e gráficos, sistema de medidas, noções de geometria e raciocínio lógico para a resolução de problemas. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: 1. AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos na Escola, Alternativas Teórico-Práticas. São Paulo: Summus, 1998; 2. FREIRE, Madalena. A Paixão de Conhecer o Mundo. São Paulo. Paz e Terra; 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010; 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995; 5. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Brincar e suas Teorias. Ed. Cengage, 2010; 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler; 7. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011; 8. SHORES, Elizabeth; GRACE, Kathy. Manual de Portifólio: Um Guia Passo a Passo para o Professor, Artmed, SP; 9. TEBEROSKY, Ana; FERRERO, Emília. Psicogênese da Língua Escrita; 10. DEVLIN, Keith. O Gene da Matemática: O Talento para Lidar com Números e a Evolução do Pensamento Matemático, RJ, Record., 2004; 11. ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; 12. MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA INFORMÁTICA

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Utilização das TICs para empreender, gestar e mediar processos escolares transforma e define a trajetória da escola e de sua comunidade escolar, cujas habilidades se adaptam a essas TIC e às práticas sociais por elas geradas.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Os processos educacionais mediados em ambientes virtuais e que se apoiam no uso de TIC. Tecnologia, sociedade e educação. A influência da internet: novas ferramentas, cenários e finalidades educacionais. As Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto escolar. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5); ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA GEOMETRIA

Características dos problemas geométricos; Organização dos conteúdos geométricos; Situações-problema relativas às propriedades das figuras geométricas. Sistema de numeração decimal, números naturais.

A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB; ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

análise e interpretação de texto, uso do hífen e divisão silábica. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação. ECA, PCN e LDB; ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar. Porto Alegre, Artmed 1998; MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógicos. Como Construir Uma Escola Para Todos? São Paulo, Artmed 2009.

Trabiju, 31 de maio de 2019.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BELENTANI
Diretora do Departamento Municipal de Educação e
Presidente da Comissão de Seleção



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS PROVAS

<p><u>DIA : 30/06/2019</u></p> <p><u>Das 09:00 às 12:00 horas</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08:00 horas, sendo que às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p> <p>Local das Provas: EMEF ALFREDO EVANGELISTA NOGUEIRA, Rua dos Bragas nº 326, Centro, em Trabiju-SP</p>	<p>PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>PEB II – INGLÊS</p> <p>PEB II – CIÊNCIAS</p> <p>PEB II – HISTÓRIA</p> <p>PEB II – LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO</p> <p>PEBII – GEOMETRIA</p>
<p><u>DIA: 30/06/2019</u></p> <p><u>Das 14:00 às 17:00 horas</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13:00 horas, sendo que às 13:45 (treze e quarenta e cinco) horas os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p> <p>Local das Provas: EMEF ALFREDO EVANGELISTA NOGUEIRA, Rua dos Bragas nº 326, Centro, em Trabiju-SP</p>	<p>PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>PEB II – GEOGRAFIA</p> <p>PEB II – PORTUGUÊS</p> <p>PEB II – ARTE</p> <p>PEB II – MATEMÁTICA</p> <p>PEE II – INFORMÁTICA</p>

Trabiju, 31 de maio de 2019.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BELENTANI
Diretora do Departamento Municipal de Educação e
Presidente da Comissão de Seleção



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO